



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 122, DE 13 DE OUTUBRO 2010

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 755.519,64**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 39.909,00(trinta e nove mil e novecentos e nove reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	14.000,00
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	0020	24.304,00
TOTAL					38.304,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais	3390.31-Premiações Culturais	0001	605,00
TOTAL					1.605,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	38.304,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	1.605,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 715.610,00 (setecentos e quinze mil e seiscentos e dez reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	210.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.02 FRDR – Fundo Rotativo de Desenv. Rural

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.055-Manut. das Ações do Fundo Rotativo de Desenv. Rural	4590.66-Concessão Empréstimos e Financiamentos	0001	150.000,00

ÓRGÃO: 18 Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02-Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Manut. das Ações Proteção Especial a Criança e ao Adolescente	3350.43-Subvenções Sociais	1029	135.000,00

ÓRGÃO: 20 Secr. Extr. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0102	1.025-Ações Ambientais-PAC	4490.51-Obras e Instalações	0001	20.610,64

ÓRGÃO: 24 S. E. Realções de Gov. E Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0011	2.148-Manut. Divulg. Institucional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	200.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 580.610,64**

1029 – FMDCA- Fundo Mun. Dir. Criança e Adol., no valor de **R\$ 135.000,00**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal